



Câmara Municipal de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 26/79

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar escritura de doação de área ao Exmo. Snr. Dr. Luiz Batista, fundador do Colégio Comercial Independencia, desta cidade,....

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito/Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar escritura de doação pura e simples ao Dr. Luiz Batista, fundador do Colégio Comercial Independencia, desta cidade, de uma área urbana de - 6.350 mts² (seis mil trezentos e cinquenta metros quadrados), o qual confronta com Rua Gumercino Faria, terrenos do donatário e Ruas projetadas / na área dos eucaliptos.

§ - Único - Qualquer despesa na execução dêste artigo ficam por conta do donatário.

ARTIGO 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de agosto de 1.979.

Wilson Ferreira

Wilson Ferreira
Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Oficial Adm.